

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, SÃO PAULO.

Processo nº 1003257-14.2014.8.26.0038

EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S.A., já devidamente qualificada, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em trâmite perante esse Juízo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso "**ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", para ciência dos interessados e cumprimento às exigências da lei.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Campinas/SP, 07 de março de 2016.

CASSIO ALCANTARA CARDOSO

OAB/SP 184.300

ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO
DIVINO S/A
- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

Conteúdo

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. PROMESSA DE VENDA DE ATIVO	4
3. RESUMO DA LISTA DE CREDORES DA RECUPERANDA É	5
3.1. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS.....	5
3.2. CLASSE I - CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL.....	14
3. 3. CLASSE - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	14
4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	26
4.1. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO.....	26
4.2. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES	27
4.3. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27
4.4. PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO	28
5. PLANO DE PAGAMENTO	29
5.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUP. JUDICIAL	29
6. VALORES.....	30
7. CONCLUSÃO.....	30

ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial de EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A., em tramite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Falências, Recuperações Judiciais da Comarca de Araras - SP processo. Nº 1003257-14.2014.8.26.0038

O presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial é apresentado perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Araras-SP, em que se processa – a recuperação judicial em referência (o “Juízo da Recuperação”), para submissão a Assembleia Geral de Credores, em cumprimento ao disposto no art. 35, I, “a”, da Lei 11.101/05, de 09 de fevereiro de 2.005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a “LFR”), pela EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A., sociedade anônima, estabelecida na Rua Cel. André Ulson Jr., nº 350, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.207.223/0001-08.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial tem por finalidade demonstrar os meios que deverão ser empregados pela Empresa de Transportes Sopro Divino S/A., para viabilizar tanto a sua reestruturação econômico-financeira, quanto o pagamento de seus credores.

Dessa forma será apresentado a todos os credores que tenham o crédito submetido ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos da lei, proposta que deverá ser apresentada e colocada em prática, tanto pela Recuperanda, quanto pelos seus credores, adotando-se as medidas necessárias para atingir o objetivo aqui proposto.

É de conhecimento a crise financeira que assola o nosso País, não sendo diferente a situação econômico-financeira pela qual a Recuperanda atravessa, sendo certo que com o esforço mútuo entre a Empresa de Transportes Sopro Divino S/A. e seus credores, tornará viável a recuperação da empresa e o pagamento de todos os seus credores.

Com isso, evidente a necessidade do encerramento das operações da Empresa de Transportes Sopro Divino S/A. em suas filiais, permanecendo apenas as atividades em sua sucursal, na cidade de Ituiutaba-MG, local onde se pretende estabelecer como sede, suas atividades operacionais e estratégicas.

Para tanto, conforme se depreenderá do presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda deverá realizar a entrega aos Credores, dos bens imóveis que compõem o seu patrimônio, sendo que, com os valores que serão alcançados através da venda dos referidos bens, o montante arrecadado deverá ser destinado ao pagamento dos créditos existentes.

2. PROMESSA DE VENDA DE ATIVO

O Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial tem como escopo apresentar aos credores uma proposta de pagamento de todos os créditos existentes através da alienação de ativos, para que seja feita a venda dos bens, nos termos da legislação que se apresenta, e se realize as respectivas quitações dos valores devidos, conforme quadro geral de credores adiante apresentado.

Visando a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda, necessário se faz a manutenção da sua sucursal, na cidade de Ituiutaba-MG, local onde se pretende estabelecer suas atividades operacionais e estratégicas, IMÓVEL COMERCIAL situado na Avenida Napoleão Faisso, nº 297, Bairro Alvorada, matriculado sob o nº 30.755, Ficha 01, Livro nº 02, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba-MG, onde permanecerão ativas todas as operações, já que nessa unidade produtiva

encontramos a única fonte de renda da Recuperanda, ou seja, único local que a empresa consegue demonstrar seu potencial e angariar clientes utilizando-se de sua expertise de mais de 50 (cinquenta) anos prestando serviços para empresas produtoras de leite.

Todos os demais bens imóveis que compõem o ativo imobilizado farão parte do conjunto de bens que deverão alienados nos termos do artigo 142 da Lei 11.101/05.

Importante salientar, que necessário se faz, o Juízo Universal da recuperação judicial, homologar a venda do imóvel compromissado, aqui descrito, possibilitando o início dos pagamentos aos credores de cada classe, seguindo-se a ordem preferencial e as proporcionalidades de cada crédito.

3. RESUMO DA LISTA DE CREDORES DA RECUPERANDA É

A Empresa de Transportes Sopro Divino S/A possui, neste momento, 758 (setecentos e cinquenta e oito) credores concursais divididos em três classes, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 46.176.027,70 (quarenta e seis milhões cento e setenta e seis mil e vinte e sete reais e setenta centavos).

Para aplicações contidas neste Aditamento, será considerada a relação de credores apresentada pela Recuperanda, conforme o Art. 51, III da Lei 11.101/05. Havendo crédito não relacionado pela Empresa de Transportes Sopro Divino S/A ou pelo Administrador Judicial, em razão de esses eventuais créditos não estarem revestidos de liquidez e certeza, em discussão judicial ou não, uma vez revestindo-se de tais atributos, sujeitar-se-ão aos efeitos do PRJ, em todos os aspectos e premissas.

3.1. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos trabalhistas estão representados por 373 (trezentos e setenta e três) credores, que somam a dívida de R\$ 16.924.505,96 (dezesseis milhões novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cumpramos observar que alguns créditos ainda não foram liquidados, portanto não possuem valor na tabela abaixo apresentada.

RECLAMANTE	VALOR	Porcentagem
ADÃO SORRATINI	R\$ -	0
ADEMIR IGNACIO	R\$ 449.645,09	2,656769368
ADONIAS BARBOSA SANTANA	R\$ 60.000,00	0,354515518
ADRIANO RODRIGO DA SILVA	R\$ 12.000,00	0,070903104
AGUINALDO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 9.350,00	0,055245335
AILTON MARCOS PANZA	R\$ 32.000,00	0,189074943
ALESSANDRO MENEZES DE ALMEIDA	R\$ 10.200,00	0,060267638

Handwritten signature and initials.

ALEX FERNANDO GOMES	R\$	-	0
ALEXANDRO MOREIRA SANTOS	R\$	4.800,00	0,028361241
ALINE DE OLIVEIRA	R\$	9.774,78	0,057755187
AMILTON DONIZETI MAZAROTTO	R\$	50.000,00	0,295429598
ANA LUCIA RODRIGUES	R\$	10.200,00	0,060267638
ANDERSON ROBERTO RODRIGUES	R\$	20.400,00	0,120535276
ANDRE CRISTIANO ALVES DE AQUINO	R\$	18.700,00	0,11049067
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	-	0
ANDRÉ LUIZ DIAS PAULINO	R\$	-	0
ANDRE NOVAIS	R\$	-	0
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	R\$	54.400,00	0,321427403
ANTONIO BATISTA	R\$	55.397,50	0,327321224
ANTONIO DA SILVA BEZERRA	R\$	35.700,00	0,210936733
ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	R\$	47.600,00	0,281248978
ANTONIO JOSE DA SILVA	R\$	-	0
ANTONIO LUIZ RODRIGUES	R\$	34.000,00	0,200892127
ANTONIO VALDENIR DE MARCO	R\$	13.000,00	0,076811696
ARIANE LORENA ROGERIO	R\$	-	0
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R\$	6.800,00	0,040178425
CARLOS EDUARDO SILVESTRE	R\$	15.000,00	0,08862888
CARLOS HENRIQUE SOUZA RAIMUNDO	R\$	-	0
CARLOS ROBERTO DE ASSIS	R\$	-	0
CARMELITO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	16.000,00	0,094537472
CHARLON BARBOZA CHAVES	R\$	-	0
CLAUDIA FERNANDA VIEIRA BARBOSA	R\$	15.300,00	0,090401457
CLAUDINEI DE JESUS PEREIRA	R\$	25.500,00	0,150669095
CLAUDIO DONIZETI KEFFERHASS	R\$	18.000,00	0,106354655
CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES BATISTA	R\$	40.000,00	0,236343679
CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO	R\$	316.534,04	1,870270487
CLAUDIO ROBERTO BUSCARATO	R\$	5.000,00	0,02954296
CLAYTON DANIEL BASSO	R\$	16.800,00	0,099264345
CLERISTON PEREIRA DE ANDRADE	R\$	140.527,99	0,830322553
DAIANE CRISTINA DE LIMA	R\$	11.220,00	0,066294402
DANIEL DE OLIVEIRA ALQUINO DOS SANTOS	R\$	70.505,00	0,416585277
DEBORA CRISTINA CARDOSO	R\$	20.134,20	0,118964772
DEUSDETE FERREIRA DA SILVA FILHO	R\$	-	0
DIEGO BALDIN SCHUKS	R\$	13.600,00	0,080356851
ED CARLOS DA SILVA	R\$	-	0
EDER VIEIRA SARDINHA	R\$	-	0
EDERSON APARECIDO FRANCO DA SILVA	R\$	35.200,00	0,207982437
EDILSON GIL NERIS	R\$	20.000,00	0,118171839
EDIMILSON GIL NERES	R\$	7.650,00	0,045200729
EDIVALDO APARECIDO SEGURO	R\$	-	0
EDNA COELHO DOS SANTOS	R\$	6.800,00	0,040178425
EDUARDO ANTONIO LUCIANO	R\$	40.500,00	0,239297975

ELCIOMAR DE OLIVEIRA DORTA	R\$	14.400,00	0,085083724
ELIEL LIMA MELO	R\$	4.080,00	0,024107055
ERCILO DENARDI	R\$	23.800,00	0,140624489
ERIKA APARECIDA MANCIO DE ANDRADE	R\$	11.200,00	0,06617623
ERNESTO PEREIRA DA SILVA	R\$	4.840,00	0,028597585
EZALDO DONIZETTI DOS SANTOS	R\$	-	0
ERNISON APARECIDO STURARO	R\$	81.600,00	0,482141105
FABIO GONÇALVES DE SOUSA	R\$	4.000,00	0,023634368
FELIPE ADRIANO FERNANDES	R\$	16.000,00	0,094537472
FERNANDO AVEZUM DE MORAES	R\$	-	0
FERNANDO CESAR BASSO	R\$	356.475,61	2,106268927
FERNANDO SABINO DA CRUZ	R\$	-	0
FLAVIANA MARIA DE AGUIAR FELIPPE	R\$	17.000,00	0,100446063
FLAVIO ADRIANO GIRARDELLI	R\$	17.000,00	0,100446063
FRANCISCO COELHO DA SILVA FILHO	R\$	-	0
FRANCISCO PIRES JUNIOR	R\$	72.227,62	0,426763535
GILBERTO FORNAZE	R\$	-	0
GILBERTO FORNAZE	R\$	122.479,63	0,723682158
GILDOMAR LUZ LOPES	R\$	-	0
HORACIO DONIZETTI TRENTO	R\$	-	0
IRINEU ROSSI	R\$	-	0
IRINEU SANTO FUZARO	R\$	-	0
ISMAEL SEVERO DOS SANTOS	R\$	25.200,00	0,148896518
IVANIL FERNANDO PAVAN	R\$	4.000,00	0,023634368
IVO DELPIM	R\$	4.000,00	0,023634368
JAIR RUFINO	R\$	34.000,00	0,200892127
JAIR SILVINO	R\$	34.000,00	0,200892127
JAIR TEODORO GONÇALVES	R\$	34.000,00	0,200892127
JOANIR CARDOSO DA LUZ	R\$	30.600,00	0,180802914
JOAO APARECIDO SEGUE	R\$	68.000,00	0,401784254
JOAO MOREIRA	R\$	60.000,00	0,354515518
JOB ACACIO MARQUES RODRIGUES DE MELLO	R\$	54.400,00	0,321427403
JOELSON OLIVEIRA DE DEUS COELHO	R\$	10.800,00	0,063812793
JOSE ADAILTON DA SILVA	R\$	20.400,00	0,120535276
JOSE ADEMIR DE JESUS	R\$	-	0
JOSE ALEXANDRE DE LIMA	R\$	-	0
JOSE ALEXANDRE DE LIMA	R\$	56.100,00	0,331472009
JOSE ANANIAS MANOEL DA SILVA	R\$	40.000,00	0,236343679
JOSE ANTONIO MORELLI	R\$	20.800,00	0,122898713
JOSE CARLOS DA SILVA	R\$	-	0
JOSE CARLOS HASHKOV	R\$	-	0
JOSE CLAUDIO SANFELICE	R\$	52.000,00	0,307246782
JOSE EDEVALDO CARVALHO	R\$	14.200,00	0,083902006
JOSE FRANCISCO BENTO	R\$	-	0
JOSE LUIZ APOLINARIO DE SOUZA	R\$	24.000,00	0,141806207



JOSE LUIZ DE MORAES	R\$ 50.000,00	0,295429598
JOSE LUIZ FIGUEIREDO	R\$ 44.000,00	0,259978047
JOSE VALDECI DA SILVA	R\$ 39.100,00	0,231025946
JOSE VIVALDO FELICIANO	R\$ 22.100,00	0,130579883
JOSEILTON DO NASCIMENTO	R\$ 34.000,00	0,200892127
JOSSIMARA DOS SANTOS	R\$ 2.550,00	0,01506691
JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	R\$ 24.000,00	0,141806207
JULIO CESAR HONORATO	R\$ 4.033,50	0,023832306
JULIO CESAR TERRANI	R\$ -	0
KLEBER AUGUSTO ALVARINHO	R\$ 24.300,00	0,143578785
LEANDRO APARECIDO NUNES DA SILVA	R\$ 6.000,00	0,035451552
LEANDRO MICHAEL MAURO	R\$ 60.000,00	0,354515518
LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 64.600,00	0,381695041
LUCIANA APARECIDA TEODORO	R\$ 17.000,00	0,100446063
LUCIANO BIANCHINI	R\$ -	0
LUCIANO DONIZETTI DE LIMA	R\$ -	0
LUCIENE PEREIRA DE ASSIS	R\$ 15.300,00	0,090401457
LUCIMEIA GONÇALVES RODRIGUES	R\$ -	0
LUIZ EMERSON APARECIDO FERMINO	R\$ 20.000,00	0,118171839
LUIZ MENDES CASTRO	R\$ 13.350,00	0,078879703
LUIZ ROBERTO LAURINDO	R\$ -	0
LUIZ ROBERTO LAURINDO	R\$ 32.400,00	0,19143838
MAIKON DANIEL JANUARIO	R\$ 13.500,00	0,079765992
MANOEL ALVES DE ALBUQUERQUE	R\$ 10.000,00	0,05908592
MARCELINO BUENO	R\$ 30.600,00	0,180802914
MARCELO BUENO DE MORAES	R\$ 4.000,00	0,023634368
MARCELO LUIS MOREIRA DE ALMEIDA	R\$ -	0
MARCELO SILVEIRA	R\$ -	0
MARCIO APARECIDO NUNES	R\$ 27.200,00	0,160713702
MARCIO DANIEL SCHIAVETTI	R\$ 22.000,00	0,129989023
MARCIO HENRIQUE CUSTODIO FISCHER	R\$ 24.271,00	0,143407436
MARCIO RODRIGO DE SOUZA	R\$ 1.050,00	0,006204022
MARCOS ALEXANDRE DE LIMA	R\$ -	0
MARCOS ALEXANDRE DE LIMA	R\$ -	0
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	R\$ 22.100,00	0,130579883
MARCOS APARECIDO FAVARETTO	R\$ 5.100,00	0,030133819
MARCOS APARECIDO FAVARETTO	R\$ -	0
MARCOS CAETANO DA SILVA	R\$ 20.000,00	0,118171839
MARCOS LUIS ALVES DA GRAÇA	R\$ 14.400,00	0,085083724
MARIO ANTONIO OLIVEIRA	R\$ 20.400,00	0,120535276
MATHEUS FRANCISCO CASTALDI FILHO	R\$ 23.800,00	0,140624489
MATHEUS RICARDO DESCIA DA SILVA	R\$ 20.400,00	0,120535276
MAURO DONIZETTI SILVINO	R\$ -	0
MAYCON PERUCCI	R\$ 10.000,00	0,05908592
MOACIR ALEXANDRE DE LIMA	R\$ -	0

in 3240
2

MOACIR BATISTA MACHADO	R\$	22.100,00	0,130579883
MOACIR MUNES DOS SANTOS	R\$	285.000,00	1,683948711
MOISES SILVEIRA ACOSTA	R\$	-	0
NEUSA FERREIRA DE MESQUITA	R\$	30.000,00	0,177257759
NIVALDO MOTA DE JESUS	R\$	-	0
NOELSON NETO SANTOS	R\$	16.000,00	0,094537472
ODAIR DJALMA MENEGHETTI	R\$	-	0
ODAIR DONIZETI DE SOUZA	R\$	30.600,00	0,180802914
OSCAR APARECIDO DA SILVA	R\$	80.000,00	0,472687358
OSVALDO BORGES	R\$	40.000,00	0,236343679
OTAVIO FERREIRA	R\$	52.886,65	0,312485635
PAULINO BORGE NETO	R\$	12.000,00	0,070903104
PAULO CESAR BRUFATO	R\$	18.000,00	0,106354655
PAULO ELOAN DA CRUZ	R\$	-	0
PAULO HENRIQUE ALVES BATISTA	R\$	10.150,00	0,059972208
PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA	R\$	-	0
PAULO HERMONES ALVARES	R\$	80.000,00	0,472687358
PAULO SERGIO GUETHE	R\$	30.800,00	0,181984633
PEDRO CELSO SILVEIRA DE MENEZES	R\$	20.400,00	0,120535276
PEDRO LUIZ ROCHA	R\$	57.800,00	0,341516616
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	R\$	24.000,00	0,141806207
RAFAEL FRANCHINI THOMAZ	R\$	20.000,00	0,118171839
RAFAEL SANTO BONITO	R\$	-	0
REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA	R\$	20.400,00	0,120535276
REGINALDO ROBSON RAMOS	R\$	37.400,00	0,22098134
RICARDO APARECIDO SILVERIO	R\$	25.500,00	0,150669095
ROBSON VIEIRA	R\$	719.095,83	4,248843846
ROMILDO ALEXANDRE MARCOS	R\$	4.250,00	0,025111516
RONALDO RODRIGO DANIEL	R\$	-	0
SEBASTIAO DE SOUZA FILHO	R\$	27.000,00	0,159531983
SEBASTIAO LUIZ	R\$	-	0
TEREZA DE JESUS	R\$	-	0
THIAGO DE MENEZES SOUZA	R\$	11.900,00	0,070312244
THIAGO LOURENÇO DOS SANTOS	R\$	7.500,00	0,04431444
VALDIR AMARO	R\$	24.000,00	0,141806207
VALDIR ANTONIO LUIZON	R\$	36.000,00	0,212709311
VALDIR APARECIDO CABRAL	R\$	-	0
VALDIR LUCIANO	R\$	80.000,00	0,472687358
VALENTIN ALVES DA SILVA	R\$	24.000,00	0,141806207
VICENTE RAFAEL MARTINS	R\$	47.600,00	0,281248978
VICENTE TAVEIRA FILHO	R\$	32.000,00	0,189074943
VLADEMIR DONIZETI DE MARCO	R\$	20.800,00	0,122898713
WILBES MARCHI	R\$	11.050,00	0,065289941
ZEFERINO ARMELIN	R\$	60.000,00	0,354515518
ADMILSON JOSE GOMES	R\$	8.120,00	0,047977767

AGNALDO JOSE MARTINS		0
CLEBERTON PEREIRA NAVES		0
CLEISON CARDOSO DE OLIVEIRA		0
HELIO ANTONIO DA SILVA	R\$ -	0
JOAO BATISTA DE MOURA E SILVA	R\$ 170.680,91	1,008483854
JONATAH FERREIRA PRATEADO	R\$ 177.989,04	1,051664612
JULIANO DE CALDAS RABELO		0
NEUMAN CANDIDO MELO		0
RILANDER PEREIRA NAVES		0
ROBERTO JULIO DA SILVA		0
VALDISON DE SOUSA CORREIA		0
ALLAN KARDEC CONCEIÇÃO DA SILVA		0
ANDRE LUIZ BARBOSA		0
ANTONIO JERONIMO DA SILVA FILHO		0
ARIVALDO FRANCISCO ALVES	R\$ 83.231,36	0,491780145
CARLOS ALBERTO TELES DA CONCEIÇÃO		0
DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 117.265,87	0,692876178
DIVINO SIMAO DA SILVA		0
EGNALDO FERREIRA DE MORAIS		0
ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS		0
EURIPEDES LUIZ VAZ		0
FABIO QUIRINO DA SILVA	R\$ 4.132,10	0,024414893
GERALDO GOMES DA SILVA		0
GERALDO LAFAIETE SALES OLIVEIRA	R\$ 29.742,59	0,175736828
GILBERTO GABRIEL DA SILVA		0
JACIENE DIVINA DE MORAIS		0
JAIME FREIRE DA SILVA		0
JOAO LUIZ DA CRUZ		0
JOSE CARLOS BRAZ	R\$ 32.662,52	0,192989503
JOSE MARIA DE OLIVEIRA		0
LUIZ RODRIGUES GAMA	R\$ 27.385,90	0,161812109
MARCELO PEREIRA FRANCO		0
MARCOS DA SILVA AGUIAR		0
MARIA APARECIDA SEVERO DOS SANTOS	R\$ 10.519,44	0,062155079
NILVAN BRANDAO TENORIO		0
OSMAR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 23.168,02	0,136890377
PAULO AMERICO NAVARRO BORGES	R\$ 39.451,52	0,233102934
REIS RODRIGUES BARCO		0
ROGERIO PEREIRA AMARAL		0
ROQUE FERREIRA DA SILVA		0
SERGIO RAMOS FREIRE		0
SIDNEY RESENDE DA SILVA		0
VALDELY BENEDITO DIAS		0
VANDERC DA SILVA MODESTO		0
VILMAR BARBOSA MELLO	R\$ 35.598,55	0,210337307

inib
Q

LEANDRO LOPES PINHEIRO	R\$ 25.571,04	0,151088842
ADRIANA LUIZA DO NASCIMENTO	R\$ 50.000,00	0,295429598
ADEMILSON SANTOS DE ANDRADE	R\$ 48.290,41	0,285328329
ALEXANDRE SILVEIRA SANTOS	R\$ 10.206,00	0,06030309
ALEXANDRE SILVEIRA SANTOS	R\$ 96.468,18	0,569991114
ANEIRTON FERNANDES DA SILVA	R\$ -	0
ANTONIO ALCANTARA FILHO	R\$ 5.752,44	0,033988821
ANTONIO BATISTA COSTA	R\$ 214.829,33	1,269338854
ANTONIO PEDRO BRITO	R\$ 438.340,12	2,589972913
ANTONIO ROBERTO DOS REIS	R\$ -	0
BRUNO DOS SANTOS ALVES	R\$ 1.497,94	0,008850716
BRUNO PEREIRA CURITIBA	R\$ -	0
CARLOS JOSE DE FARIA	R\$ 278.595,21	1,64610542
CASSIO DOMINGUES MALTA	R\$ 10.365,72	0,06124681
DIRCINEI EURIPEDES DE PAULA	R\$ 13.376,31	0,079035158
DIVINO PINTO DA CUNHA	R\$ 315.936,20	1,866738094
EDER FERREIRA VILELA	R\$ 22.573,73	0,13337896
EDMILSON CARLOS DANTAS	R\$ 36.327,29	0,214643134
FABIANO FERREIRA FARIA	R\$ 17.825,48	0,105323488
FABIO JUNIO DA SILVA	R\$ 4.446,63	0,026273322
FABIO SOUZA DA SILVEIRA	R\$ 82.649,39	0,488341522
FERNANDO CHAVES FERREIRA	R\$ 3.471,45	0,020511382
FLAVIO ANTONIO DE ARAUJO	R\$ 7.779,55	0,045966187
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	R\$ 409.816,60	2,421439072
GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ -	0
GILNEI DONIZETTI GOMES	R\$ 303.795,97	1,795006429
GILSON DONIZETI DA COSTA	R\$ 33.360,53	0,19711376
JEAN DE SOUZA COSTA	R\$ 1.047,98	0,006192086
JOAO MARQUES DOS SANTOS	R\$ 200.498,59	1,184664359
JOAQUIM DONIZETI DE PAULA	R\$ -	0
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 314.051,44	1,855601816
JOSE DIVINO DA SILVA	R\$ 333.533,56	1,970713714
JOSE DIVINO DE SOUZA	R\$ 442.514,34	2,614636676
JOSE DONIZETI PEREIRA	R\$ 137.502,57	0,812446581
JOSE EUSTAQUIO DE ARAUJO	R\$ 284.323,82	1,67995344
JOSE JONES CARDOSO FERREIRA	R\$ 260.157,52	1,537164633
LENOIR ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$ 38.200,64	0,225711995
LUCIANO FIAIS DA SILVA	R\$ 88.000,00	0,519956093
LUCIO DA SILVA FERREIRA	R\$ 337.769,70	1,995743337
MANOEL MESSIAS DA SILVA	R\$ -	0
MARCELO RAFAEL SILVA	R\$ 40.329,05	0,238287901
MARCIO DIVINO DOS SANTOS	R\$ 162.311,13	0,959030239
MATIAS PEDRO DOS SANTOS	R\$ 192.838,04	1,139401295
NEANDER JOSE MARTINS	R\$ 275.000,00	1,624862792
NILTON PEDRO DA ROCHA	R\$ 27.110,77	0,160186478

OMAR LOPES DE ARAUJO	R\$	39.599,08	0,233974806
RENATA CRISTINA DA SILVA SANTOS	R\$	23.000,00	0,135897615
RENATA RESENDE DE ANDRADE FRANCO	R\$	21.748,92	0,128505494
RENATO DOS SANTOS ALVES	R\$	39.266,60	0,232010317
RILDO MACARIO NEVES	R\$	39.847,94	0,235445218
ROBÉRIO MEDEIROS DE SOUZA	R\$	125.000,00	0,738573996
RODOLFO RODRIGUES ARAUJO SILVA	R\$	475.683,39	2,810619058
ROMES MUNIZ DE SOUZA	R\$	476.923,99	2,817949257
ROSENVALDO ALVES DOS SANTOS	R\$	30.162,06	0,178215305
RONALDO JOSE DE ASSIS	R\$	3.564,28	0,021059876
ROQUE FERREIRA FILHO	R\$	44.423,95	0,262482994
SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS	R\$	334.749,18	1,977896317
THALES APARECIDO SIQUEIRA ALVES	R\$	1.132,37	0,006690712
TULIO FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$	408.222,86	2,412022312
VALMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	R\$	334.989,04	1,979313552
VANDERLEY DA SILVA FERREIRA	R\$	321.079,60	1,897128346
WALDEMAR GRACIANO DA COSTA	R\$	276.777,94	1,635367914
WARLEY ALVES MACHADO	R\$	165.096,95	0,975490513
WELISSON DE SOUZA BARBOSA	R\$	138.340,33	0,817396563
WELISSON JOAO BATISTA	R\$	4.127,76	0,02438925
AERTON LUIZ ROCHA	R\$	4.784,76	0,028271195
ANTONIO PEDRO DE LIMA	R\$	35.805,15	0,211558022
CARLUCIO MARIANO ALVES	R\$	4.238,88	0,025045812
CLEIDIOMAR FREITAS DE ASSIS	R\$	35.186,28	0,207901371
DONIZETTE GOUVEIA DE CASTRO	R\$	19.664,74	0,116190925
EDIMILTON DE SOUZA SANTOS	R\$	15.436,33	0,091206975
ELIAS LUIZ PEREIRA	R\$	17.773,40	0,105015769
GERCINO DA CRUZ	R\$	3.723,64	0,022001469
JOAO GOMES	R\$	95.285,17	0,56300119
LIVIA SILVA CARVALHO	R\$	3.296,88	0,019479919
MANOEL SIQUEIRA COSTA	R\$	4.100,40	0,024227591
PAULO MARTINS MENDONÇA	R\$	11.300,18	0,066768153
PAULO ROBERTO ALVES SANTOS	R\$	22.792,16	0,134669574
PEDRO AFFONSO PIMENTEL	R\$	11.300,18	0,066768153
RONAIR FERNANDES DA SILVA	R\$	2.401,19	0,014187652
RONALDO DE ASSIS FERREIRA	R\$	8.244,73	0,048714745
SNAC FARIA FERREIRA	R\$	2.305,38	0,01362155
THAIS HELENA DE FREITAS MELO	R\$	35.288,47	0,20850517
THALLES EDUARDO VASCONCELOS SILVA	R\$	8.361,60	0,049405283
WEBER BATISTA TEIXEIRA SILVA	R\$	151.497,00	0,895133958
WILMO LUIZ GOUVEIA	R\$	39.021,25	0,230560644
WILSON LUIZ DE SOUZA	R\$	96.679,69	0,57124084
LUIZ EDUARDO SILVESTRE	R\$	-	0
ALEXANDRE APARECIDO PIRES	R\$	15.468,69	0,091398178
ANDRÉ LUIS DIAS SILVA	R\$	4.262,49	0,025185314

AIRTON ORLANDIN	R\$	-	0
DJALMA PEREIRA DE SOUZA	R\$	-	0
EMANUEL JOSE DOS SANTOS GOMES	R\$	20.000,00	0,118171839
JADIR RUFINO	R\$	-	0
JULIANO APARECIDO DALBELO	R\$	-	0
AELÇO GOMES DA SILVA	R\$	57.483,66	0,339647492
ALAELSON MACIEL PEREIRA	R\$	17.549,00	0,10368988
ALAN CORREA QUINTELA	R\$	10.500,00	0,062040216
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	R\$	-	0
ANTONIO TAVARES DE LIMA	R\$	12.989,66	0,076750601
CRISTIANO ANDRELINO	R\$	-	0
GENIBALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	R\$	18.000,00	0,106354655
ISAAC DE OLIVEIRA	R\$	19.735,58	0,116609489
JESSE NUNES DE SOUZA	R\$	15.466,23	0,091383642
JOAO DOMINGOS BORGES	R\$	35.000,00	0,206800719
JOAO RODRIGUES DOS REIS	R\$	11.000,00	0,064994512
JOSE BENTO	R\$	59.815,74	0,353426801
JOSE NILSON DOS SANTOS	R\$	6.863,71	0,040554862
JOSE TADEU BESSA DO NASCIMENTO	R\$	-	0
KATIA REGINA DI PETTA	R\$	6.863,71	0,040554862
LAERCIO APARECIDO DA SILVA	R\$	14.000,00	0,082720288
MANOEL MESCAS PEREIRA DE SOUZA	R\$	25.000,00	0,147714799
MANOEL MESSIAS DE MELO	R\$	13.500,00	0,079765992
MANOEL SABINO DA SILVA	R\$	30.000,00	0,177257759
MARCELO BICELLI	R\$	17.000,00	0,100446063
MAURICIO BICELLI	R\$	7.200,00	0,042541862
MIGUEL MAGALHÃES SILVA	R\$	14.000,00	0,082720288
NATANAELE ERIC E SILVA	R\$	47.966,51	0,283414536
ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	40.320,95	0,238240041
ORLANDO XAMER DA SILVA	R\$	-	0
PEDRO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	R\$	-	0
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	10.000,00	0,05908592
JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO	R\$	-	0
JOSE VIANA DOS SANTOS	R\$	7.500,00	0,04431444
LAERCIO APARECIDO DA SILVA	R\$	-	0
WEVERTON ODETO RAMOS EVARISTO			0
ADELICIO NUNES FREITAS	R\$	26.128,94	0,154385245
CLEIA APARECIDA FONSECA DE OLIVEIRA	R\$	1.027,90	0,006073442
EDSON AMOIS MALAQUIAS PAZ	R\$	4.455,26	0,026324313
FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA	R\$	62.207,09	0,367556312
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$	86.223,90	0,509461843
JAIME QUEIROZ DA SILVA	R\$	17.794,83	0,10514239
JOSÉ CARLOS BORGES NORMANDIA	R\$	-	0
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	R\$	5.255,00	0,031049651
JULIO SILVEIRA VIANA	R\$	4.363,07	0,0257796

MANOEL DE SOUZA	R\$	50.180,99	0,296498995
MILTON DIAS BARBOSA	R\$	3.696,70	0,021842292
ROGERIO LEMES PEREIRA	R\$	1.299,02	0,007675379
THIAGO JOSE HONORATO	R\$	6.122,70	0,036176536
UBIRATAN MODERNO	R\$	-	0
TOTAL	R\$	16.924.505,96	

3.2. CLASSE I - CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL

Os titulares de créditos com privilégio geral estão representados por 05 (cinco) credores, que somam a dívida de R\$ 489.718,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

CREDORES CLASSE II - PRIVILÉGIO GERAL.		PORCENTAGEM
Débora Cristina Alves de Oliveira	71.086,93	14,52
Fabio Izique Chebabi	110.922,60	22,65
Francisco Batista do Nascimento - Advogado	71.086,93	14,52
Stephano De Lima Rocco e Monteiro Surian	37.122,50	7,58
Willian de Araujo Hernandez Sociedade de Advogados	199.500,00	40,74
TOTAL	489.718,96	
Subtotal R\$ 489.718,96.		

3.3. CLASSE - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

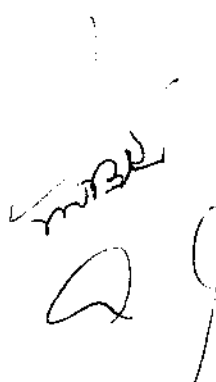
Os titulares de créditos quirografários estão representados por 380 (trezentos e oitenta) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 28.761.802,78 (vinte e oito milhões setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Nomes	Valor	Porcentagem
3T AUTO PECAS LTDA	95,00	0,00032382
3T DIESEL AUTO PECAS LTDA.	342,00	0,00116577
42 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	250,45	0,0008537
A. M. LOPES	695,50	0,00237074
A.M.W. PARAFUSOS & CIA LTDA	3.312,55	0,01129143
ADHEMAR DE ALMEIDA CUNHA	3.707,25	0,01263684
ADILSON DE ARAUJO BORGES & CIA LTDA	60,00	0,00020452

AFONSO BATISTA ALBUQUERQUE FILHO	440,00	0,00149982
AGENCIA NACIONAL DE TRANSP TERRESTRES	4.150,00	0,01414603
AGF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	434,00	0,00147937
AGROPECUARIA PERUCHI LTDA	150,00	0,0005113
AGS ASSESS ADMIN FINANCEIRA E CONTABIL S/C LTDA	6.000,00	0,0204521
ALEX RADIADORES E TURBINAS LTDA	450,00	0,00153391
AMILTON DIVINO DA SILVA	1.500,00	0,00511302
AMW HIDRAULICA E CIA LTDA	275,18	0,000938
ANDRÉ LUIZ ALVES MECÂNICA	525,00	0,00178956
ANTERO BALDO	360,00	0,00122713
ANTONIO LEE DA SILVA E CIA LTDA	760,00	0,0025906
ANTONIO ROBERTO DOS REIS	49.263,42	0,16792337
APARECIDA FATIMA VILELA GUIMARAES ME	240,00	0,00081808
APOLO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP	467,21	0,00159257
AQUA LUMEN ARARAS LTDA	353,60	0,00120531
ARATRUCK COM. DE PEÇAS ACESS E SERV PARA VEÍC LTDA	950,00	0,00323825
ARCHANGELO & SILVA LTDA.	250,00	0,00085217
AREN AUTO TRIANGULO COMERCIO LTDA	733,00	0,00249856
ARNALDO DOS SANTOS ALMEIDA NETO	1.257,00	0,00428471
ARTE E PAPEL PAPELARIA LTDA	1.418,70	0,0048359
ASCENTY DATA CENTERS LOCACAO E SERVICOS LTDA.	7.045,64	0,02401635
ASMETRO - ASSESS EM SEGURANÇA E MEDIC DO TRAB LTDA	2.347,00	0,00800018
ASSOC DAS FARM E DROG DE ARARAS E REGIÃO	17.690,20	0,06030028
ASSOC NACIONAL DO TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA R\$ 4.040,00	40.400,00	0,13771078
ASTECOM COM DE MAQ E COMPRESSORES LTDA. EPP	2.882,90	0,00982689
ATUAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	949,50	0,00323654
AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA.	3.580,60	0,01220513
AUTO LUZES PECAS ELETRICAS PARA VEICULOS LTDA ME.	841,00	0,0028667
AUTO PECAS DE PAULA LTDA.	6.324,50	0,02155821
AUTO PECAS E MECANICA DIACUY LTDA	1.418,93	0,00483668
AUTO PECAS E MECANICA ELMINIO LTDA	21.551,82	0,07346332
AUTO PEÇAS E MECANICA ESTRELA LTDA	5.191,30	0,01769549
AUTO PECAS E SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA LTDA.	13.503,50	0,04602915



AUTO PECAS MURICI	459,00	0,00156459
AUTO PECAS PORTO EIXO LTDA	2.739,15	0,00933689
AUTO SUECO SAO PAULO -CONC DE VEÍCULOS LTDA	24.441,06	0,08331182
AUTOPEL PECAS ELETRICAS PARA AUTOS LTDA.	702,90	0,00239596
B & F BORRACHAS LTDA.	1.395,00	0,00475511
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	1.066.666,69	3,63592835
BANCO BRADESCO S/A	920.606,06	3,138054
BANCO BVA S/A	11.503.218,21	39,2108215
BANCO DAYCOVAL S.A.	476.575,97	1,62449629
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	4.548.250,00	15,5035413
BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	82.141,58	0,27999459
BANCO ITAULEASING S.A.	368.125,00	1,25482134
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	4.899.840,75	16,7020026
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	150.842,28	0,51417348
BANDAG DO BRASIL LTDA.	1.505,43	0,00513153
BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 2.190.154,30	190.154,30	0,64817568
BORTOLETTO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.377,05	0,00469393
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	9.798,30	0,0333993
BRASGRAPHICS COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	1.175,00	0,0040052
BRASPLAC INDL MADEIREIRA LTDA	10.228,54	0,03486585
BRUDOVAN ESCAPAMENTOS LTDA	128,32	0,0004374
CAMINHÃO & CIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	555,00	0,00189182
CANDIDO E CANDIDO LTDA.	230,00	0,000784
CAPITAL GRAFICA E EDITORA LTDA ME	275,00	0,00093739
CASA DOS POSTOS COM SERV MOTORES,BOMBAS E PECAS LTDA	155,00	0,00052835
CASA SANTA LUZIA IMPORT. LTDA	2.939,02	0,01001819
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA.	17.946,34	0,06117338
CEBOLAO ACCESS E EQUIP PARA CAMINHOS LTDA.	329,12	0,00112187
CELESTE COM. PECAS E SERV. LTDA	3.390,26	0,01155632
CELESTE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	6.195,65	0,02111901
CENCOM SERVICOS LTDA	326,40	0,00111259
CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS	331.447,89	1,1298007
CIA BRAS DE DISTRIBUICAO	8.125,95	0,02769879



CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	667,94	0,0022768
CLAUDIO FERNANDO ROSARIO ME	752,00	0,00256333
CLAUDIO VAILL TONON & CIA LTDA	64,00	0,00021816
CLEUO JOSE FAGGION BELLINI	105,68	0,00036023
CLOVIS VILELA RODRIGUES	34.673,00	0,11818926
COLD G.A. LTDA	220,00	0,00074991
COLINA HIGIENE AMBIENTAL S/C LTDA	3.334,60	0,01136659
COM LT DE SUPR E SERV DE INFORMATICA LTDA	1.210,00	0,00412451
COMERCIAL ARARENSE LTDA.	2.336,71	0,0079651
COMERCIAL FERRARA LTDA.	107,00	0,00036473
COMERCIAL FIX IMPL. RODOV. LTDA	227,60	0,00077582
COMERCIAL LARIUCCI LTDA	60,00	0,00020452
COMERCIO DE BATERIAS E PEÇAS ROZINELI LTDA.	9.044,00	0,03082813
COMERCIO DE MOLAS LIMEIRA LTDA	2.035,00	0,00693667
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS GAUCHO LTDA	1.461,00	0,00498009
COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO BELA VISTA LTDA.	400,06	0,00136368
COML AUTOMOTIVA CBA LTDA	1.396,00	0,00475852
COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	478,16	0,0016299
CONQUIXTA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	9.812,40	0,03344736
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4.829,00	0,01646053
CORAL DISTRIBUIDORA COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	1.547,47	0,00527483
COTALI CAMINHOS E ONIBUS LTDA.	12.657,54	0,04314554
CTBC CELULAR S/A	2.375,01	0,00809566
CURINGA CAMINHOS LTDA	1.161,36	0,00395871
DANIEL MOLAS ITUIUTABA LTDA.	10.351,50	0,03528498
DATAPAR LTDA	50.072,32	0,17068065
DATAREDE TECNOLOGIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	172,00	0,00058629
DDS. SUPR. DE INFORMATICA LTDA	174,40	0,00059447
DEBORA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	51.350,00	0,17503586
DIMAS DE MELO PIMENTA SIST DE PONTO E ACESSO LTDA	254,00	0,00086581
DISELP DIESEL ELETRO PIRASSUNUNGA LTDA.	4.574,16	0,01559186
DISTRIDET DISTRIBUIDORA DE DETERGENTE LTDA	4.620,00	0,01574811
DIVINO ANTONIO DE FREITAS FILHO	180,00	0,00061356

mtbll
Q

E R FRANCA E CIA LTDA	90,00	0,00030678
EDISON ROBERTO MENGARDO	597,00	0,00203498
ELAINE APARECIDA GONCALVES E CIA LTDA	453,60	0,00154618
ELEKTRO ELETRECIDADE E SERVIÇOS S.A.	4.978,92	0,01697156
ELETROPAULO METROP ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	276,67	0,00094308
ELIZABETH MARIA DIAS & CIA LTDA	150,00	0,00051113
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	3.011,77	0,01026617
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	216,83	0,0007391
EQUIPROSEG IND. E COM. LTDA	171,00	0,00058288
EST INFORMATICA LTDA ME	120,00	0,00040904
ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	37.662,27	0,12837873
EXTINCENDIO DO TRIANGULO LTDA	2.359,00	0,00804108
F & F PRESTADOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA	3.547,50	0,0120923
FABIO JUNIOR DA SILVA	2.500,00	0,00852171
FARIA E OLIVEIRA COM DE MOLAS LTDA	4.841,00	0,01650143
FAUSTO ADORNO TAVEIRA	1.260,00	0,00429494
FAUSTO MACHADO DA COSTA FILHO ME	1.000,00	0,00340868
FAVETTA E CIA LTDA.	237,45	0,00080939
FCL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.515,30	0,00516518
FEDERAL TRUCK CENTER LTDA	1.825,90	0,00622391
FERASOFT CORPORATION LTDA ME	400,00	0,00136347
FERNANDES E PINTO, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,	889,13	0,00303076
FERRAGENS ITUIUTABA LTDA	6.944,00	0,02366989
FG MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	1.300,00	0,00443129
FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO ADVOGADO	51.350,00	0,17503586
FRANK PAINEIS LTDA.	628,30	0,00214168
FREIOS E FRICCAO MORAES LTDA.	270,00	0,00092034
GABRIELY PAULA MACHADO TAÍCIKO OLIVEIRA	1.040,00	0,00354503
GAIARDO E SACHERTT LTDA	400,00	0,00136347
GC GUSCAR COM DE AUTO PECAS	695,00	0,00236903
GERALDO TADEU PRADELA	129,00	0,00043972
GIRARDELLI & FILHOS LTDA	2.233,14	0,00761207
GIRO MECANICA INDUSTRIAL LTDA	42.090,00	0,14347146

MBL
Q

GOIAFILTRO COMERCIAL LTDA	1.700,20	0,00579544
GOIALATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	340,00	0,00115895
GOIANO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA.	1.407,00	0,00479602
GOIANO AUTO FREIOS LTDA	31.906,60	0,10875948
GOIAS COMERCIO DE PECAS EIRELI	1.073,54	0,00365936
GUILLERMO FERNANDEZ CASTRO	1.160,00	0,00395407
GV GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA	80.593,94	0,27471917
GV GESTAO DE RISCO LTDA	98,88	0,00033705
H.F. SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME	65,00	0,00022156
HARD TRANSPORTES LTDA	31.838,99	0,10852902
HELIO PEREIRA LEITE E CIA LTDA	40.332,25	0,13747984
HENRIQUE ROMAN TORRES COM PECAS AUTOMOTIVAS ME	1.910,50	0,00651229
HERMES SOARES NOGUEIRA	184,00	0,0006272
HOCHE VIAGENS E TURISMO LTDA.	1.867,02	0,00636408
ILUMINAÇÕES NALLI LTDA.	85,65	0,00029195
IMOBILIARIA VIVENDA LTDA.	3.018,12	0,01028781
INCOPOI INDUSTRIA E COMERCIO PONTAL LTDA	1.080,00	0,00368138
IND. E COM DE PROD QUIMICOS MENDES LTDA. EPP	29.933,60	0,10203415
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.374,21	0,01491029
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A	30.164,30	0,10282053
IRMA A. CASARIN SOSSAI	665,00	0,00226677
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERIC DE ARARAS,	118.643,10	0,40441669
IRMAOS MIGUEL RODRIGUES LTDA	52,37	0,00017851
IRMAOS SILVA S/A	38.728,29	0,13201245
ITAU VIDA E PREVIDENCIA S/A	5.353,98	0,01825002
J MAGNÔ BAHIA AUTO MECANICA ME	530,00	0,0018066
J.B. DA SILVA PEÇAS	255,00	0,00086921
JANDIRA ZANOBIO COLOMBIO ARARAS ME	847,80	0,00288988
JATAI TURBO DIESEL LTDA	1.145,00	0,00390294
JESUALDO FIGUEIREDO ME	90,00	0,00030678
JET COMPANY LTDA	1.769,00	0,00602996
JOAMYR XAVIER DE ASSIS TRANSPORTES	9.940,34	0,03388347
JOÃO ANTONIO TRESSIMO BORELLA LTDA.	50,00	0,00017043

mbu
Q

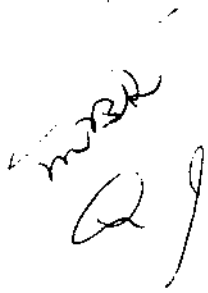
JOAO CASSIANO DUTRA	4.221,50	0,01438975
JOAO EURIPEDES ALCANTARA ME	350,00	0,00119304
JOAO IVANIL SENEDA	231,00	0,00078741
JOSE CLAUDIO NASCIMENTO TRANSPORTES	1.200,00	0,00409042
JOSE ROBERTO BATTISTELLA	101,01	0,00034431
JOVANO RAMOS PADILHA	640,00	0,00218156
JURUNA AUTO RETIFICA LTDA	530,00	0,0018066
KATIUSCIA CARLA SILVEIRA	1.350,00	0,00460172
KEILA REGINA DE OLIVEIRA ME	182,02	0,00062045
KGG AUTO REFORMADORA LTDA.	670,00	0,00228382
KLEBER AUGUSTO ALVARINHO	16.000,00	0,05453892
KVR IMPLEMENTOS RODOVIARIO LTDA	3.858,50	0,0131524
LAZARO ANTONIO MENEZES	340,00	0,00115895
LEANDRO ITLMISTA DE SOUZA	141,00	0,00048062
LEIDMAR NOGUEIRA BORGES	185,40	0,00063197
LEME TURBO SYSTEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.450,00	0,00494259
LILIAN FERNANDA NEILE DIAS	190,00	0,00064765
LIMEIRA EPI DISTRIB DE EQUIP E PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	258,00	0,00087944
LIMEIRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	2.722,25	0,00927929
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	956,80	0,00326143
LUCIANO RODRIGUES ALVESM TAPEÇARIA	200,00	0,00068174
LUCIMAR IZAIAS DOS SANTOS ME	4.210,00	0,01435055
LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI	190.000,00	0,64764972
LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA	3.086,73	0,01052168
MAGGI MOTORS LTDA	2.518,00	0,00858306
MANOEL DE SOUZA	1.110,00	0,00378364
MARANHO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME	440,58	0,0015018
MARCELO AUGUSTO BARBOZA	350,00	0,00119304
MARCIA ALEXANDRA DAS CHAGAS SILVA	3.960,00	0,01349838
MARCIO ANTONIO CORDASSO DA MATTA	800,00	0,00272695
MARCIO RICARDO BRUNO MOREIRA & CIA LTDA	3.240,00	0,01104413
MARIA APARECIDA PULCINELLI	13.240,00	0,04513096
MARIA DAS GRACAS DE MELO	850,00	0,00289738

MBL
Q

MARIA JOSE NORMILIO POPIN	967,20	0,00329688
MARITIMA SEGUROS S/A	163.853,12	0,5585233
MARLENE BRAZ LIMA E CIA LTDA	112,53	0,00038358
MAXTORKDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	250,00	0,00085217
MAZZO PROJETOS DE INVESTIMENTO LTDA	60.288,74	0,20550519
MC MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA	401,64	0,00136906
MECANICA ARTMAX LTDA	160,00	0,00054539
MEGATRON SERVICOS DE TRANSP RODOVIARIOS LTDA EPP	1.950,00	0,00664693
MEGATRUCKS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1.086,00	0,00370183
MEKADISEL MECANICA LTDA.	240,00	0,00081808
MERCALF DIESEL LTDA	9.359,08	0,03190213
MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA.	506,00	0,00172479
METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES	4.130,00	0,01407786
MH COMERCIO DE TURBINAS LTDA	3.097,04	0,01055683
MIL IDEIAS ARTIGOS FINOS LTDA	182,02	0,00062045
MIL IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	5.748,80	0,01959584
MILSON PEDRO GONCALVES	1.097,70	0,00374171
MINI MERCADO MEDEIROS LTDA	1.258,20	0,0042888
MINOL AUTO PECAS LTDA	775,00	0,00264173
MISTRINELLI COM. DE TINTAS LTDA.	13.065,75	0,044537
MOCAMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.781,50	0,08788095
MOLAS FM LTDA.,	237,08	0,00080813
MOORE STEPHENS PRISMA CONSULTORES S/S LTDA	104.033,85	0,35461839
MORAES CASEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19.000,00	0,06476497
MORELATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.	13.806,57	0,04706222
MS AUTOMOTIVA LTDA	424,64	0,00144746
MULT RUBBER VEDACOES INDS.LTDA	2.683,34	0,00914665
MULTIEIXO - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	6.421,50	0,02188886
MUNDIAL PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.082,75	0,00369075
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	145,29	0,00049525
NOVAIS MATIAS INDUSTRIA MECANICA LTDA	100,00	0,00034087
NOVAPE AUTO PECAS LTDA R\$ 310,00	310,00	0,00105669
NR ADMIN DE NEGOCIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	5.489,55	0,01871213

mtb
Q

NS AUTO PECAS LTDA ME	152,00	0,00051812
OCTAVIO & MORAES DE ARARAS LTDA.	2.143,00	0,00730481
OI S.A.	5.055,65	0,01723311
OLIMPIO PERICIAS E VISTORIAS LTDA ME	420,00	0,00143165
ORLITO ALVES PANIAGO FILHO	30,00	0,00010226
ORTOVEL VEICULOS E PECAS LTDA	8.992,50	0,03065258
OSCAR APARECIDO DA SILVA	40.000,00	0,13634731
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	6.190,50	0,02110145
PAINT CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA	400,00	0,00136347
PARABRISAS PETRUCCI & CIA LTDA	3.060,00	0,01043057
PASSARELA CHASSIS E EIXOS LTDA.	3.138,70	0,01069883
PAULO CESAR GARCIA 28878850659	100,00	0,00034087
PEDRO MIGUEL ALEM ABRANTES	160,00	0,00054539
PEREIRA E PONESI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	175,00	0,00059652
PERES E BATICIO TO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	8.960,00	0,0305418
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	574.566,55	1,95851509
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA.	11.437,05	0,03898528
PIRAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	956,30	0,00325972
PLAMCO SERV EM TREINAM E ESTRATEGIA EMPRES LIMITADA.	6.633,01	0,02260983
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	270,00	0,00092034
PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMATICOS	14.727,33	0,0502008
POLIPECAS COMERCIAL LTDA	2.637,75	0,00899125
PORTES E VIEIRA & CIA LTDA	47.829,70	0,16303627
POSTO DE MOLA E MECANICA MURICI LTDA	3.430,24	0,0116926
POSTO DE MOLAS "DOIS IRMÃOS" LTDA.	9.212,01	0,03140082
POSTO DE MOLAS REAL LTDA	1.515,00	0,00516415
POSTO E CHURRASCARIA EMBAIXADOR LTDA	30.270,44	0,10318233
POSTO PRATAO LTDA	65.676,38	0,22386994
POSTO SANTA FE LTDA	7.388,03	0,02518345
POSTO SAO SEBASTIAO LTDA	400,00	0,00136347
POSTO TABOLEIRO DA BAHIANA LTDA	400,00	0,00136347
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (Bridgestone)	807,17	0,00275139
PST ELETRONICA S/A	32.126,48	0,10950898



QUALIPECAS DISTR DE PECAS LTDA	283,73	0,00096715
QUEIROZ BOMBAS IRRIG. E PECAS LTDA	620,02	0,00211345
QUEIROZ E BRITO MAT.P/ CONSTR.LTDA ME	31,00	0,00010567
QUINTA RODA MAQUINA E VEICULOS LTDA.	9.844,48	0,03355671
R BARRAMANSÁ ME	1.931,14	0,00658264
RACAO ITUIUTABA IND. E COM. LTDA	1.294,20	0,00441152
RAMIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA.	3.818,78	0,01301701
REBB COM DE ELETRODOMESTICO LTDA ME	4.306,85	0,01468069
RECAP E RECUP DE PNEUS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.	360,00	0,00122713
REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	390,00	0,00132939
REGINALDO MARTINS DE ASSIS CIA LTDA	334,75	0,00114106
RENSON IND COM LTDA	360,00	0,00122713
RETIFICA E MECANICA AVENIDA LTDA	9.393,91	0,03202086
RETIFICA ITUIUTABA LTDA.	1.482,00	0,00505167
RICARDO A. BAPTISTA JUNIOR	485,00	0,00165321
RICARDO DONIZETI SILVINO	15.786,41	0,05381086
RM RELOGIOS E INFORMATICA LTDA ME	629,68	0,00214638
ROBERTO CARLOS DIAS DE FARIA	230,00	0,000784
ROBERTO DA SILVA E CIA LTDA.	2.000,00	0,00681737
ROBERTO SEIN PEREIRA	5.218,07	0,01778675
ROBSON REGINALDO ROSSI TRANSPORTES	6.377,10	0,02173751
RODANTE PNEUS LTDA	16.196,00	0,05520703
RODIP INDUSTRIA E COM.DE AUTO PECAS	1.188,56	0,00405142
RODOCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	900,00	0,00306781
RODOFIBRAS LTDA	55,00	0,00018748
RODOFIX COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	505,00	0,00172138
RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.553,85	0,01552263
RODONAVES TRANSPORTES LTDA	91,80	0,00031292
RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	321,58	0,00109616
ROSANA APARECIDA CRUZ FERRI	149,00	0,00050789
ROTAGYN COMERCIO E SERVIÇOS DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA	510,00	0,00173843
RUI CESAR ALVES ME	62.838,60	0,21419685
SAE SUPERINTENDENCIA AGUA ESG.ITUIUTABA	254,55	0,00086768



SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	413.959,88	1,4110579
SAGA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	15.977,00	0,05446052
SANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	3.873,63	0,01320398
SCAMPECAS LTDA	468,39	0,00159659
SERGIO DONIZETI COSTA	3.000,00	0,01022605
SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMB DO MUN DE ARARAS	2.224,89	0,00758394
SF DIESEL E DIREÇÃO HIDRAULICA LTDA.	1.843,33	0,00628333
SHEILA NICOLETTI AUTO PECAS LTDA	804,96	0,00274385
SHEILA NICOLETTI AUTO PECAS LTDA	858,72	0,00292711
SIM COMERCIO DE PECAS LTDA	3.284,00	0,01119411
SIND DAS EMP DO TRANSP RODOV DE CARGAS E LOGISTICA DO RJ	163,97	0,00055892
SIND DAS EMP. TRANS. CARGAS ENC. DOS SUD.GOIANO	429,10	0,00146267
SIND DAS EMP.TRANSF DE CARGAS DO TRIANGULO MINEIRO	1.307,01	0,00445518
SIND DAS EMPR DE TRANS DE CARG E LOG DO EST DE GOIAS	20.134,33	0,06863154
SIND DAS EMPR DE TRANSP DE CARGA DE SÃO PAULO	1.486,50	0,00506701
SIND DAS EMPR DE TRANSP DE CARGA NO ESTADO DE MT	527,28	0,00179733
SIND DAS EMPR DE TRANSP DE CARGAS DE PIRACICABA	8.329,23	0,0283917
SIND DOS TRABALH DE TRANSP RODOVIARIOS DE RIO CLARO	18.528,37	0,06315734
SIND DOS TRABALH EM TRANSP RODOV NO EST GOIAS	1.044,83	0,00356149
SIND E.E.E.T.R.C.S.M.C.L.T.SP E ITAP. SERRA	1.467,49	0,00500221
SIND TRAB EMP TRANSP ROD CARG SEC MOLH ITAPECERRA	5.082,16	0,01732347
SIND TRAB TRANSP ROD ITUIUTABA STA. VIT CAPIN ITURAMA	7.346,95	0,02504342
SINDTRAB TRANSP RODOVIARIOS UBERLANDIA	427,11	0,00145588
SOL BATERIAS E AUTO ELETRICA LTDA.	8.425,00	0,02871815
SOUZA & TESTA LTDA ME	34.420,02	0,11732693
SP ACESSORIOS PARA AUTOS E EXTINTORES LTDA	615,00	0,00209634
SP CARDANS COMERCIO DE PECAS LTDA	2.472,00	0,00842626
STEPHANO DE LIMA ROCCO E MONTEIRO SURIAN	13.856,78	0,04723337
SUCAL COMBUTIVEIS LTDA	85.833,30	0,29257849
TACOTEC COMERCIO LTDA	607,30	0,00207009
TECAR CAMINHOS E SERVICOS LTDA	3.400,00	0,01158952
TECNOSOLDAS COMERCIAL INDAIATUBA LTDA	5.906,66	0,02013393
TEKNO ICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	96.875,00	0,33021614

TELDATA INF.E TELECOMUNICACOES LTDA	120,18	0,00040966
TELE SON COM INST APARELHOS ELETRONICOS LTDA	600,00	0,00204521
TELECOM CORDEIROPOLIS LTDA	828,00	0,00282239
TELEFONICA BRASIL S/A	20.409,83	0,06957064
TELEMAR NORTE LESTE S/A	254,32	0,00086669
TIM CELULAR S.A	257,15	0,00087654
TIM CELULAR S.A.	2.149,11	0,00732563
TIM CELULAR S.A.	785,53	0,00267762
TOP FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA.	2.729,50	0,009304
TOTAL TELECOMUNICACOES LTDA	916,00	0,00312235
TOTVS S.A	1.306,73	0,00445423
TRANSERP EMPR DE TRANS E TRANSP URBANO DE RIB.PRETO S/A	170,26	0,00058036
TRANSPORTADORA AGAL LTDA.	8.300,02	0,02829213
TRANSPORTADORA TRÊS PALMEIRAS LTDA	1.024,00	0,00349049
TRIALEM COMBUSTIVEIS LTDA	41.294,53	0,14075995
TRIVELATO & QUEIROZ INSPCOES VEICULARES LTDA.	22.120,00	0,07540006
TRP TRANSP REMOCOES PASTORELLO LTDA	1.800,00	0,00613563
TRUCK CENTER DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	522,90	0,0017824
UBERPOSTOS LOG E EQUIP. PARA POSTO DE COMBUST LTDA	706,00	0,00240653
UNIAO COMERCIAL LTDA	37,61	0,0001282
UNIAO RENOVADORA DE PNEUS LTDA.	1.318,50	0,00449435
UNICORTE COMERCIO E BENIFICAMENTO DE METAIS LTDA.	401,31	0,00136794
UNICRED ANHANG COOP ECON SAUD EMPRES ARARAS E REGIÃO	780.875,00	2,66175514
UNIDADE ESPECIAL DE SERVICOS LTDA.	17.069,74	0,05818533
UNIDIESEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	520,00	0,00177252
UNIPEL PAPELARIA LTDA	2.789,35	0,00950801
UNIVERSAL MOLAS E PECAS LTDA	1.056,59	0,00360158
UNIVERSAL SERVICOS LTDA ME	530,85	0,0018095
V R DE LOLLO ARARAS ME	669,20	0,00228109
VANGUARDA SERVICOS TECNICO CONTABEIS LTDA	25.600,00	0,08726228
VAREJAO ASSIS LTDA	7.282,02	0,0248221
VICENTE TAVEIRA FILHO	16.000,00	0,05453892
VICMEC OFICINA MECANICA LTDA	680,00	0,0023179

VICTORINO & BENEVENUTO LTDA.	315,50	0,00107544
VITALLIS SAUDE S/A	31.572,15	0,10761944
VITORELLA COM DE PECAS LTDA R	252,18	0,0008596
WANDERLEI FELIPE BONFIM ME	270,00	0,00092034
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.546,26	0,00527071
WILIAN DE ARAUJO HERNANDEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	9.500,00	0,03238249
WILSON MAIA DE ASSIS	1.827,00	0,00622766
WILSON ROBERTO TORLAI	5.190,95	0,0176943
ZATIX TECNOLOGIA S/A	45.059,84	0,1535947
ZF DO BRASIL LTDA	5.678,18	0,01935511
ZIMMERMANN E LUIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	12.719,31	0,04335609
ZURICH BRASIL SEGUROS S.A.	74.608,68	0,25431732
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	9.028,40	0,03077495
Total	28.761.802,78	

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.1. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial prevê que a Empresa de Transportes Sopro Divino S/A obterá recursos destinados a continuidade de suas atividades e pagamento dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, através da alienação de bens imóveis e recursos oriundos da geração de caixa de suas operações próprias.

Para que seja atingido o resultado proposto deverá ser obtido através de um deságio do débito existente, até o limite do valor das avaliações dos bens que fazem parte do presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, devendo os credores darem ampla e geral quitação do seu crédito, quando do recebimento do produto da alienação.

Em virtude da entrega da quase totalidade de seu patrimônio, visando a satisfação mais célere de seus credores e, também, objetivando angariar meios de produção para continuidade de suas atividades, a Recuperanda propõe a imediata liberação para circulação de todos os veículos e caminhões adquiridos pela empresa Recuperanda, que estejam ainda seu poder e atrelados às dívidas existentes oriunda de contratos de financiamento (leasings/CDC/Outros), proporcionando, assim, à Empresa de Transportes Sopro Divino S/A o incremento de seu negócio, o aumento de seu faturamento

MBL
Q

através de angariação de novos clientes, enfim, a continuidade de suas operações, as quais, repita-se, ficarão, a princípio, concentradas nas cidades de Ituiutaba-MG e Região.

4.2. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES

A Empresa de Transportes Sopro Divino S/A poderá, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial, realizar operações de reorganização societária, inclusive cisão, incorporação, fusão, e ainda associar-se a investidores que venham a possibilitar ou incrementar as atividades da Empresa de Transportes Sopro Divino S/A, desde que não implique a inviabilização do cumprimento do proposto no plano.

Com a finalidade de redução de custos, sem que haja a paralização das atividades da sociedade empresarial, a Empresa de Transportes Sopro Divino S/A irá continuar suas operações em sua sucursal, na cidade de Ituiutaba-MG, local onde se pretende estabelecer suas atividades operacionais e estratégicas, já tendo iniciado os procedimentos necessários ao encerramento de todas as outras filiais, inclusive da antiga sede em Araras – SP, e, obviamente, transferência de sua matriz para a comarca onde concentra suas atividades operacionais e estratégicas.

4.3. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para viabilizar o presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, conforme exposto, deverá ser realizada a venda de ativos, o que será realizado nos termos do artigo 142 da Lei 11.101/05.

A Recuperanda possui ativos imobilizados que, na atual situação, não lhe trazem qualquer receita, aliás, ao contrário, lhe trazem custo e outras obrigações, as quais, no momento, não tem condições de honrar.

Assim, nada mais certo que entregá-los, ou melhor, disponibilizá-los aos seus credores, para que, com suas respectivas comercializações, tenha a Recuperanda suas dívidas quitadas e com isso, livre de ônus, possa dar continuidade às suas operações, liberando outros ativos, ou seja, veículos e meios de produção.

Com isso, certamente a empresa sairá da situação de dificuldades econômico-financeiras e passará a produzir serviços, gerando receitas e créditos, com outro posicionamento no mercado, reconstruindo seu nome no setor de transportes.

Dessa forma deverão ser alienados os imóveis abaixo relacionados, considerando-se o respectivo valor de suas avaliações, para que, com o produto da alienação dos bens, sejam efetuados os pagamentos dos credores.

mitel
R

LAUDO	IMÓVEIS	VALOR
Laudo 70	RUA JOAQUIM MENDES, Nº 207 – BAIRRO LIMÃO – SÃO PAULO/SP	R\$ 7.445.000,00
Laudo 75	TERRENO S/ BENFEITORIAS ANTIGA CHÁCARA GRAZIANO, CENTRO – ARARAS/SP	R\$ 7.350.000,00
Laudo 76	RUA SANTOS DUMONT, Nº 55 - ARARAS – SP	R\$ 240.000,00
Laudo 77	R. CEL ANDRE ULSON, Nº 250 - ARARAS – SP	R\$ 5.800.000,00
Laudo 78	R. CEL ANDRE ULSON, Nº 250 - SALA 31 - 39 ANO - ARARAS – SP	R\$ 214.000,00
Laudo 80	QUADRA H, LOTE 08 DA GLEBA D, CENTRO – ARARAS/SP	R\$ 216.000,00
Laudo 81	RUA SANTOS DUMONT, Nº 45 - ARARAS – SP	R\$ 264.500,00
Laudo 82	RUA SANTOS DUMONT, S/Nº - ARARAS – SP	R\$ 216.000,00
Laudo 83	RUA CEL ANDRE ULSON JR., QUADRA G, GLEBA C, LOTES NºS 1, 2, 3, 4 e 5 – ARARAS - CENTRO - SP	R\$ 2.500.000,00
Laudo 84	AV. ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, Nº 1.541, JD. PRIMAVERA, PORTO FERREIRA/SP	R\$ 340.000,00
Laudo 85	AV. ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, Nº 1.557, JD. PRIMAVERA, PORTO FERREIRA/SP	R\$ 520.000,00
Laudo 87	AVENIDA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, Nº 5355 – DIST. INDUSTRIAL – UBERLÂNDIA/MG	R\$ 3.500.000,00
TOTAL		R\$ 28.605.500,00

4.4. PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO

Os imóveis serão alienados livres de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre seus ativos, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/05. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá a Empresa de Transportes Soprop Divino S/A em quaisquer de suas dívidas e obrigações, inclusive as tributárias e trabalhistas.

O preço ou lance deverá ser o corresponde a 100% (cem por cento) do valor de mercado constante das avaliações ou em valor inferior desde que haja concordância expressa dos credores no ato da assembleia geral de credores.

As condições do negócio ficarão a exclusivo critério dos credores, os quais estarão cientes que a aceitação da forma de pagamento aqui proposta representa, obviamente, uma quitação ampla, geral e irrestrita.

O prazo estimado para o início das alienações dos imóveis será em 120 (cento e vinte) dias após a aprovação do presente Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

5. PLANO DE PAGAMENTO

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado em consonância aos artigos 53 e 54 da LFR, no intuito de liquidar os débitos da Empresa de Transportes Sopro Divino S/A junto aos seus credores.

Com o pagamento dos créditos na forma aqui está estabelecida, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irrevocabível de toda a dívida da Empresa de Transportes Sopro Divino S/A, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a Empresa de Transportes Sopro Divino S/A e seus respectivos diretores, acionistas, sócios, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários.

5.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUP. JUDICIAL

Os credores serão agrupados nas duas classes determinadas pela Lei 11.101/05, a saber:

I - titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

II - titulares de créditos com privilégios gerais;

III - titulares de créditos quirografários.

Na hipótese de alienação por venda à vista ou em parcelas os valores obtidos com as alienações serão utilizados para o pagamento dos credores na ordem e critérios estabelecidos na forma aqui prevista, sendo preferencialmente o saldo dos honorários do administrador judicial, credores trabalhistas e credores quirografários.

Estarão sujeitos aos efeitos do processo e, portanto, serão pagos na forma deste Plano, os credores cujos créditos venham a ser reconhecidos judicialmente ou por decisão arbitral, ainda que em data posterior ao ajuizamento da Recuperação judicial, desde que os fatos que lhes derem origem tenham ocorrido anteriormente à impetração da Recuperação Judicial, e desde que o crédito esteja devidamente inscrito no rol de credores no processo de recuperação judicial explicitado.

Estão declarados como credores todos os tipos de crédito, ou seja, créditos com garantia fiduciária, garantia real, os quais, obrigatoriamente terão

mab
21

que desistir de suas respectivas ações de cobrança e se submeter ao concurso de credores aqui proposto.

O Administrador Judicial receberá sua remuneração na forma e nos valores já estabelecidos contratualmente entre as partes.

6. VALORES

Os valores considerados para o pagamento dos Créditos-Reestruturados são os constantes da Lista de Credores e de suas modificações subsequentes, decorrentes de acordo entre as partes ou decisões judiciais, com a aplicação do deságio previsto neste plano. Sobre esses valores não incidirão juros e nem correção-monetária, salvo previsão contrária no Plano.

Considerando-se que o valor do ativo imobilizado da Sopro Divino atinge o montante de R\$ 28.605.500,00 (vinte e oito milhões seiscentos e cinco mil e quinhentos reais) conforme laudos apresentados, bem como um passivo total que hoje atinge o montante de R\$ 46.176.027,70 (quarenta e seis milhões cento e setenta e seis mil e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme exposto, os credores trabalhistas deverão aceitar um deságio de 20% (vinte por cento) dos seus créditos.

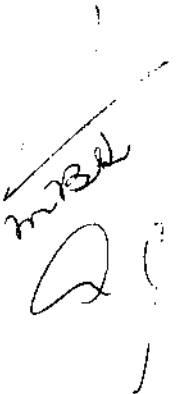
O saldo remanescente após a liquidação dos credores extraconcursais e trabalhistas e será revertido para o pagamento dos créditos quirografários, que darão integral quitação do crédito pelo valor recebido, que será rateado na proporção de cada um.

7. CONCLUSÃO

Este Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido e obrigam a SOPRO DIVINO e todos os Credores a ele sujeitos ou que tiverem aderido aos termos deste plano, nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 360 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil) e artigo 475-N da Lei 5.869/1973 (Código de Processo; Civil).

Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Aditamento ao Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual resolução, rescisão ou alteração do Plano Consolidado.

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que outros sejam regidos pelas leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicados.

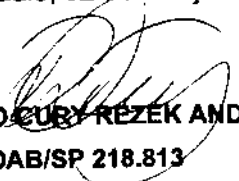
Handwritten signature and initials in the bottom left corner of the page.

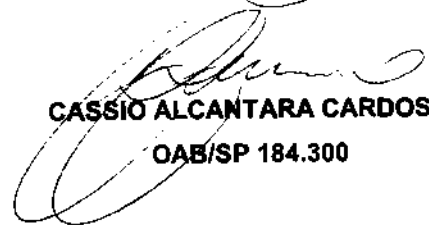
Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial até o encerramento do processo de recuperação judicial, observadas as regras de Competência estabelecidas na legislação processual brasileira e leis extravagantes.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Aditamento ou do Plano Consolidado ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

Caso seja o presente Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, com a devida reestruturação administrativa, operacional e financeira, na forma que dispõe o presente documento, certamente a Sopro Divino pagará todos os seus credores, possibilitando que a sociedade empresarial tenha chance de recuperar-se no aspecto econômico-financeiro, sempre com o objetivo de trazer melhorias e desenvolvimento para os seus parceiros e para toda a região.

São Paulo, 02 de março de 2016.


ROBERTO CURY REZEK ANDERY
OAB/SP 218.813


CASSIO ALCANTARA CARDOSO
OAB/SP 184.300

ANUENTE

Maria B. Kammer

EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A
- Em Recuperação Judicial -